



Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.

Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

EDITAL DE SELEÇÃO DE DOCENTE Nº 2/2019

O Diretor-Geral das Faculdades Integradas de Taquara - Faccat, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Resolução CSAA nº 3/2014, abre edital de seleção de docentes, conforme condições que seguem:

1 Das vagas

1.1 O presente Edital destina-se ao provimento de vagas para docentes, bem como para cadastro reserva, para cada um dos componentes curriculares, conforme expresso no quadro abaixo.

Curso	Vagas	Componente Curricular	Previsão de Ocorrência do componente	Titulação Mínima
Fisioterapia	1	Fisioterapia na Saúde da Mulher	2020/2	Mestrado
Fisioterapia	1	Fisioterapia Desportiva	2021/1	Mestrado
Fisioterapia	1	Perícia Fisioterapêutica	2021/1	Especialização
		Fisioterapia na Saúde do Trabalhador	2021/2	Especialização



Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.

Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

Fisioterapia	1	Fisioterapia na Terapia Intensiva	2021/2	Mestrado
Fisioterapia	1	Fisioterapia Dermatofuncional	2022/1	Especialização
Disciplina comum a diferentes cursos	1	Português I	Cadastro Reserva	Mestrado

1.2 O candidato aos componentes curriculares Perícia Fisioterapêutica e Fisioterapia na Saúde do Trabalhador terá o tempo previsto para apresentação do plano de aula e prova didática, conforme item 4.3 deste edital, duplicado, visto que o candidato habilitado deverá apresentar um tema para cada componente curricular.

1.3 As inscrições recebidas para o componente curricular Português I serão apenas para fins de cadastro reserva, passando, neste momento, apenas pelos critérios de admissibilidade previsto no item 2 deste Edital. Uma vez habilitado o candidato, havendo vaga ao componente curricular, serão marcadas as bancas para apresentação do plano de aula e prova didática, nos termos do Item 4.3 deste Instrumento.

1.4 O candidato poderá inscrever-se em mais de um componente curricular ou curso.

1.5 As aulas serão ministradas preferencialmente à noite, das 19h30min às 22h30min. No entanto, conforme calendário acadêmico, os componentes curriculares estão sujeitos a serem ofertados em dias e turnos alternativos, podendo alternarem-se a cada semestre, compreendidos, além do turno noturno, em:

a) matutino - período em que maior parte da carga horária é oferecida até às 12h; e



b) vespertino - período em que a maior parte da carga horária é oferecida entre 12h e 19h.

2 Dos requisitos

2.1 Para participar da seleção, considerados os indicadores de qualidade do Ministério da Educação (MEC) para avaliação do corpo docente, são requisitos:

a) comprovação de experiência de magistério superior e de experiência profissional não docente;

b) comprovação de titulação, no mínimo a exigida conforme especificado no quadro descrito no Item 1.1 deste Edital;

c) comprovação de produção científica, cultural, artística ou tecnológica referente aos últimos três anos; e

d) Currículo Lattes/CNPq atualizado.

2.2 A comprovação da produção intelectual, de experiência de magistério superior e de experiência profissional não docente serão atestadas por meio do currículo Lattes, devendo o candidato selecionado à vaga entregar cópias de suas produções à Assessoria de Recursos Humanos, juntamente com a documentação prevista no item 9.

2.3 Para a comprovação da titulação de pós-graduação *stricto sensu* concluída no estrangeiro, o candidato selecionado à vaga, deverá entregar cópia do diploma, com reconhecimento de título, autenticado frente e verso.

2.4 O candidato deverá ter disponibilidade de horário(s) e turno(s), conforme a ocorrência do(s) componente(s) curricular(es) a que se candidata, a ser previamente comunicado, ao candidato selecionado, pelas Faculdades Integradas de Taquara - Faccat.

3 Das etapas da seleção

O processo de seleção compõe-se das seguintes etapas:

a) análise da documentação descrita no item 2;



- b) entrevista individual; e
- c) apresentação de um plano de aula para cada tópico do(s) componente(s) curricular(es) em que se inscrever e realização de uma prova didática, conforme item 4.3.

4 Dos critérios de seleção

4.1 Análise da documentação exigida

4.1.1 A análise da documentação descrita no item 2.1 deste Edital será realizada por uma comissão de 3 (três) professores, homologando-se as inscrições dos candidatos com a documentação exigida.

4.1.2 A composição da comissão, descrita no item 4.1.1, será por curso e corresponde aos docentes do curso em que será submetida à apreciação da documentação.

4.1.3 Havendo mais de 3 (três) candidatos inscritos para um mesmo componente curricular, a comissão homologará, para as etapas seguintes, os 3 (três) melhores classificados, com base no conjunto dos seguintes critérios e necessidades do componente curricular:

- a) formação acadêmica do candidato na área de docência para a qual se inscreve;
- b) tempo de experiência no magistério superior;
- c) tempo de experiência profissional não docente; e
- d) capacitação pedagógica mais recente.

4.1.4 Poderão ser homologadas até 5 (cinco) inscrições, considerando os critérios estabelecidos no item 4.1.3, caso haja candidatos inscritos que possuam vínculo com a Instituição.

4.1.5 Não havendo candidato selecionado à vaga, poderão ser homologadas demais inscrições, considerando os critérios estabelecidos neste Edital, sendo definido novo cronograma para realização da entrevista e prova didática, divulgado no *site* da Faccat (www.faccat.br) e e-mail individual do candidato.



4.2 Da entrevista individual

A entrevista para a contratação será realizada por uma Comissão de Seleção de Docentes, composta pela Vice-Direção de Graduação, pelo Coordenador do Curso, por um representante do Núcleo de Apoio Psicopedagógico, por um representante da Assessoria de Recursos Humanos e por um Professor indicado pela Direção-Geral, e deve abranger assuntos que permitam avaliar:

- a) a desenvoltura e a segurança do candidato; e
- b) a disponibilidade para assumir as atividades inerentes à docência na Faccat.

4.3 Apresentação do plano de aula e prova didática

4.3.1 O candidato deverá elaborar **um plano de aula para cada um dos tópicos de cada componente em que se inscrever**. Os tópicos de cada componente são:

Curso	Componente Curricular	Tópicos
Fisioterapia	Fisioterapia na Saúde da Mulher	<ol style="list-style-type: none"> 1. Atenção fisioterapêutica na incontinência urinária nos três níveis de atenção à saúde; 2. Fisioterapia na dor pélvica crônica; e 3. Puerpério e tratamento fisioterapêutico
Fisioterapia	Fisioterapia Desportiva	<ol style="list-style-type: none"> 1. Prevenção das lesões desportivas; 2. Princípios dos primeiros socorros em lesões e traumas; e 3. Lesões e etapas de reparação dos tecidos musculares, tendíneos e cartilaginosos.



Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.

Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

Fisioterapia	Perícia Fisioterapêutica	<ol style="list-style-type: none"> 1. Legislação: perícia fisioterapêutica; 2. Laudo pericial fisioterapêutico; 3. Nomeação de perito fisioterapeuta.
	Fisioterapia na Saúde do Trabalhador	<ol style="list-style-type: none"> 1. Avaliação cinético funcional do trabalhador em seu ambiente de trabalho; 2. As doenças ocupacionais e suas repercussões sobre o trabalhador (repercussões econômicas, emocionais e físicas); e 3. Educação do trabalhador e da empresa para programas coletivos de prevenção.
Fisioterapia	Fisioterapia na Terapia Intensiva	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ventilação mecânica invasiva: Tipos de ventiladores, modos e parâmetros ventilatórios; e 2. Desmame do suporte ventilatório (protocolos e treinamento muscular respiratório); e 3. Ventilação mecânica não-invasiva: CPAP e BIPAP.
Fisioterapia	Fisioterapia Dermatofuncional	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fisioterapia no pré-operatório e pós-operatório de cirurgia plástica; 2. Recursos eletroterapêuticos aplicados à fisioterapia dermatofuncional; e 3. Lipodistrofias, flacidez e abordagem fisioterapêutica.
Disciplina comum a vários cursos	Português I*	<ol style="list-style-type: none"> 1. Articulação lógica das ideias; 2. Estudo da crônica; e



Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.

Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

		3. Coesão referencial
--	--	-----------------------

4.3.2 A prova didática consiste no planejamento e desenvolvimento de uma aula, com exposição oral, seguida da arguição da Comissão de Seleção de Docentes e de correspondente defesa do candidato.

4.3.3 Os componentes curriculares e respectivas ementas para a elaboração dos planos de aula e para a prova didática estão relacionados no Anexo A. O candidato deverá adicionar referências bibliográficas que abordem os conteúdos pertinentes aos tópicos do respectivo componente curricular indicados no item 4.3.1, que devem ser expressas no plano de aula;

4.3.4 O candidato deverá entregar, obrigatoriamente, para cada plano de aula uma via impressa, devidamente assinada, à Comissão de Seleção de Docentes no início de sua apresentação.

4.3.5 O candidato aos componentes curriculares de Perícia Fisioterapêutica e Fisioterapia na Saúde do Trabalhador deverá elaborar **um plano de aula para cada um dos tópicos de cada componente curricular**, bem como, deverá entregar uma via de cada Plano de Aula, devidamente assinadas, à Comissão de Seleção de Docentes no início de sua apresentação.

4.3.6. Na entrega dos planos de aula, conforme item 4.3.4, será sorteado um dos tópicos, devendo o candidato desenvolvê-lo, no tempo máximo de 20 minutos, seguindo-se arguição da Comissão de Seleção de Docentes indicada no item 4.2, durante um período de até 10 minutos.

4.3.7. Os planos de aula e prova didática serão avaliados pela Comissão de Seleção de Docentes com base nos seguintes critérios:

- a) capacidade de planejamento de aula;
- b) desempenho didático-pedagógico do candidato;
- c) conhecimento do conteúdo da área respectiva;
- d) comunicação e síntese na explanação do assunto;



Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.

Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

- e) postura e desenvoltura durante a explanação do tema; e
- f) capacidade de definição conceitual, problematização e aplicação prática dos conteúdos abordados.

4.3.8. Para a apresentação do plano de aula e realização da prova didática serão disponibilizados computadores com projetor multimídia e acesso à internet.

5 Das inscrições

5.1 As inscrições serão efetuadas por meio do Portal de Serviços da Faccat, em <http://www.faccat.br/selecaodocente>, ou via site Institucional, em www.faccat.br.

5.2 No ato da inscrição, o candidato especificará o(s) Componente(s) Curriculares(s) em que se candidata e deverá anexar, no formato PDF, a comprovação de titulação e disponibilizará o link para acesso ao currículo Lattes, atualizado.

5.3 Somente será considerado, para apreciação dos comprovantes de produção intelectual, experiência de magistério superior e profissional, o currículo Lattes atualizado. Na inconformidade com este dispositivo, a inscrição não será validada.

5.4 Considera-se Currículo Lattes atualizado aquele com data de certificação pelo autor de no mínimo seis meses anteriores à data de abertura das inscrições deste certame.

5.5 A inscrição somente será efetivada com o recebimento da documentação prevista no item 5.2

6 Cronograma

São etapas e prazos previstos a este Certame:

- a) período de inscrição: 5 de dezembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020;
- b) análise dos documentos encaminhados pelos candidatos: 1 a 9 de fevereiro de 2020;



c) divulgação, no site da Faccat – www.faccat.br, das inscrições homologadas, do local, horários e datas das apresentações dos planos de aula, das realizações das provas didáticas e entrevistas individuais: 19 de fevereiro de 2020;

d) realização do processo seletivo presencial: entrega e apresentação dos planos de aula, realização da prova didática e entrevista com o candidato: 9 a 20 de março de 2020; e

e) divulgação do resultado do processo de seleção docente: 23 de março de 2020.

7 Das atribuições do docente previstas regimentalmente

São atribuições do docente, sem prejuízo de outras:

a) desenvolver o ensino das disciplinas ou atividades sob sua responsabilidade, obrigando-se à frequência às aulas;

b) escriturar o diário de classe, registrando a frequência dos alunos, o conteúdo desenvolvido e o resultado da avaliação das verificações e trabalhos escolares;

c) participar das reuniões e das solenidades dos colegiados, quando convocado, e de comissões, quando eleito ou designado;

d) comparecer pontualmente às aulas;

e) organizar o programa de sua disciplina sob a forma de plano de ensino, submetendo-o à apreciação do Colegiado de Curso;

f) executar integralmente o plano de ensino;

g) promover, estimular e participar de estudos e pesquisas que concorram para o aprimoramento da formação dos alunos;

h) elaborar os exercícios para verificação e outros trabalhos escolares, aplicá-los e avaliar o rendimento escolar dos alunos, dando-lhes conhecimento, em tempo hábil, dos resultados obtidos, realizando, quando solicitado, as revisões dos graus parciais e final;

i) entregar, nos prazos fixados, para arquivamento, ao órgão competente os resultados das avaliações do rendimento escolar;



Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.

Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

- j) acolher as avaliações de desempenho, orientações e sugestões dos Colegiados, da Coordenação de Curso e da Direção-Geral;
- k) contribuir para a avaliação institucional, quando solicitado;
- l) participar, diretamente ou por representação, com direito a voz e voto, dos colegiados da Faccat; e
- m) observar o regime escolar e disciplinar da Faccat.

8 Do resultado

8.1 O resultado do processo de seleção docente será divulgado no *site* da Instituição, www.faccat.br, e por e-mail individual ao candidato.

8.2 O processo de seleção possui validade pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual prazo, se houver interesse da Instituição, para contratação do(s) docente(s) selecionado(s).

8.3 Não havendo candidato(s) selecionado(s) para algum componente curricular, a Faculdade poderá prorrogar os prazos inicialmente previstos nesta seleção de docentes para o preenchimento da vaga do item 1.1 deste edital, para o respectivo componente curricular.

8.4 Do resultado do Processo de Seleção Docente não caberá recurso.

9 Condições para a contratação do docente

9.1 Os candidatos aprovados, tanto os selecionados para as respectivas vagas quanto os que comporão o cadastro reserva, serão contratados para exercer a função docente à medida da necessidade da Instituição, quando deverão entregar cópia da documentação civil (RG, CPF, título de eleitor e comprovante de residência), da Carteira de Trabalho e Previdência Social e da produção intelectual dos últimos três anos, à Assessoria de Recursos Humanos.

9.2 O candidato aprovado que possuir vínculo empregatício com a Instituição e seu contrato vier a ser rescindido antes da ocupação da vaga pleiteada, perderá o direito de ocupá-la.



Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.

Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

9.3 O Candidato selecionado para as disciplinas de Perícia Fisioterapêutica e Fisioterapia na Saúde do Trabalhador irá assumir ambos componentes curriculares, em conformidade com o semestre de ocorrência.

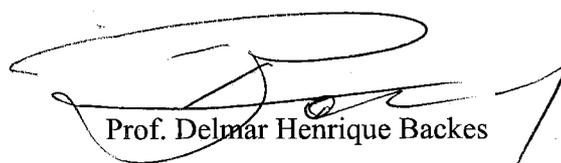
10 Das disposições finais

10.1 A inscrição implica em compromisso tácito do candidato em aceitar as condições estabelecidas neste Edital para a realização do Processo de Seleção de Docentes.

10.2 Com a efetivação da contratação o docente se compromete em observar o disposto no Regimento Geral das Faculdades Integradas de Taquara, no respectivo Projeto Pedagógico de Curso ao qual estará vinculado, bem como ao sistema normativo interno da Instituição.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, ouvida a Comissão de Seleção de Docentes.

Taquara, 04 de dezembro de 2019



Prof. Delmar Henrique Backes
Diretor-Geral



Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.

Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

ANEXO A

FISIOTERAPIA

Componente Curricular: Fisioterapia na Saúde da Mulher

Ementa: Estudo da atuação da fisioterapia na saúde da mulher, em níveis individual e coletivo, prevenção, promoção e reabilitação, contemplando a avaliação e planejamento da intervenção fisioterapêutica.

Componente Curricular: Fisioterapia Desportiva

Ementa: Estudo da avaliação, diagnóstico e tratamento fisioterapêutico para as lesões decorrentes da prática desportiva. Aborda o papel da equipe multidisciplinar nos desportos, incluindo atletas com necessidades especiais. Promoção e prevenção nas lesões decorrentes da prática desportiva.

Componente Curricular: Perícia Fisioterapêutica

Ementa: Prover o conhecimento técnico e jurídico necessário para habilitar os alunos a atuarem como Peritos, de forma autônoma ou junto aos setores público e/ou privado; Estudo sobre realização de laudos de perícia judicial civil, trabalhista, assistência técnica pericial e laudos cinesiográficos funcionais.

**Componente Curricular: Fisioterapia na Saúde do Trabalhador**

Ementa: Estudo da atuação da fisioterapia na saúde do trabalhador, em níveis individual e coletivo, prevenção, promoção e reabilitação, contemplando a avaliação e planejamento da intervenção fisioterapêutica.

Componente Curricular: Fisioterapia na Terapia Intensiva

Ementa: Estudo sobre rotinas e atuação do fisioterapeuta nas UTIs neonatal, pediátrica e adulto: avaliação, diagnóstico e tratamento dos principais acometimentos em pacientes críticos. Aborda assistência ventilatória mecânica invasiva e não invasiva e seu manuseio.

Componente Curricular: Fisioterapia Dermatofuncional

Ementa: Estudo das possibilidades de intervenção fisioterapêutica nas alterações dermato-funcionais, visando à prevenção e tratamento das mesmas, bem como aplicabilidade de métodos e técnicas de abordagem no pré e pós-operatório de cirurgias plásticas estéticas e reparadoras.

DISCIPLINA COMUM A DIFERENTES CURSOS**Componente Curricular: Português I**

Ementa: Análise e produção de gêneros textuais da esfera acadêmica: resumo, resenha, ensaio curto, artigo científico, artigo de divulgação científica, notícia de divulgação científica. Elementos de coesão e coerência textuais. Correção de deficiências do domínio linguístico e preparação profissional do acadêmico ao domínio da norma culta, por meio de estudos que possibilitem uma eficiente comunicação oral e escrita, destacando-se os seguintes itens: ortografia, acentuação, pontuação, vocabulário. Leitura extraclasse de obras literárias.